



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambelero - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Com Fundamento no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e artigo 4º da Resolução nº 006/2016 e suas alterações posteriores, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2023.

O presente relatório, previsto no inciso XVIII do artigo 5º da Resolução nº 006/2016, demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno financeiro, orçamentário, patrimonial e demais obrigações legais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao primeiro semestre de 2023.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Durante a execução orçamentaria do primeiro semestre de 2023 ocorreu abertura de crédito adicional suplementar por conta do excesso de arrecadação, no total de R\$ 110.070,59, por intermédio da Resolução nº 33 de 30 de maio de 2023, proveniente dos valores previstos no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022 do Município de Jacareí, representado pelo valor de R\$ 41.276,34 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 594/2022 do Município de São José dos Campos, representado pelo valor de R\$ 68.794,25 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- c) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- d) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.);



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóçuapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

- e) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP;
- f) Os gastos com reembolso de utilização de veículo particular foram realizados com respeito às determinações da Resolução nº 24 de 11 de julho de 2022;
- g) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

2 - RESTOS A PAGAR:

O montante de restos a pagar, do exercício de 2021, foi na ordem de R\$ 2.137.264,55, tendo sido quitado o valor até dia 10 de janeiro de 2023.

Ao final do 1º semestre do exercício de 2023, os registros contábeis não apresentavam restos a pagar.

3 - DÍVIDA ATIVA:

Em 30/06/2023 não houve inscrição na Dívida Ativa, referente aos municípios consorciados.

4 - RECEITAS E DESPESAS:

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o primeiro semestre de 2023 foram de R\$ 11.408.642,68 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, sessenta e oito centavos), e as despesas liquidadas somaram R\$ 13.137.973,91 (treze milhões cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

4 - REPASSES MUNICIPAIS - INADIMPLÊNCIA:

Ao final do primeiro semestre de 2023, os municípios não apresentavam inadimplência com relação aos repasses municipais do exercício.

6 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/06/2023:

Conta corrente e aplicação	
Conta - Banco do Brasil	R\$ 4.605.853,25
TOTAL:	R\$ 4.605.853,25

7 - GESTÃO PATRIMONIAL:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraíba do Sul - Santa Branca - São José dos Campos

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que houve aquisição de material permanente, no primeiro semestre de 2023, representado pelo montante de R\$ 1.430,00. O relatório de Controle Patrimonial se encontra devidamente atualizado, trazendo o registro de bens cedidos pelos Municípios consorciados e bens adquiridos pelo próprio Consórcio, com valor total de R\$ 249.467,23 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo que esta última aquisição ainda será lançada no Balanço Patrimonial.

8 - CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do primeiro semestre de 2023 foi de 3,0497%. No primeiro semestre de 2023 foi concedida Revisão Geral Anual das Remunerações, com aplicação do índice inflacionário acumulado no exercício de 2022 (5,79%), nos termos da Portaria nº 001 de 10 de janeiro de 2023. No primeiro semestre de 2023 foi concedido reajuste ao vale alimentação dos servidores, com aplicação do índice inflacionário acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023 (5,60%), nos termos da Resolução nº 32 de 17 de abril de 2023.

9 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

No primeiro semestre de 2023 não houve contratação de pessoal, nem mesmo contratação por prazo determinado.

10 - PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E CONTRATOS:

No primeiro semestre de 2023, foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

1º SEMESTRE - 2023:

I - TERMOS ADITIVOS:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de informática, para obtenção e locação de licenças de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA, celebrado entre o CONSAVAP e a empresa CASP- VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.665.334/0001-40. Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 03



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

(três) meses, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2023, com término em 07 de maio de 2023, com reajuste contratual no percentual de 5,32% (IPCA - acumulado do período de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022 - correção monetária prevista na Cláusula quarta do Contrato original). Assinatura: 26/01/2023; Valor mensal de R\$ 2.422,36 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 7.267,08 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos). A despesa correspondente ao valor total estimado já reajustado de R\$ 7.267,08 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), onerará o orçamento do exercício de 2023. São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira. Secretária Executiva do CONSAVAP. (1º Termo Aditivo - documento anexo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas "a" do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** MVS CARTUCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.717/0001-84, estabelecida na Avenida Álvaro Ramos, nº 235 - Sala 53 - Bairro Belenzinho - São Paulo - SP, CEP - 03.058-060. **OBJETO:** Aquisição de Toner para impressora HP COLOR JET PRO - MPF M479FDW, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 20/2023. Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira - Secretária Executiva do CONSAVAP.

Processo Administrativo nº 002/2020. Contrato Administrativo nº 002/2020 -

Prorrogação Contratual. - 3º Termo Aditivo. Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção, Alimentação, Criação/Reformulação do Sítio Eletrônico do CONSAVAP, Controle de E-mail e Armazenamento de dados (Banco de Dados). Em face do solicitado pela Coordenação Administrativa e Financeira as fls. 141, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 142 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 156/164, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** 1. O reajuste contratual no percentual de 5,77% (IPCA acumulado do período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023), com vigência a partir de 13/03/2023; 2. A prorrogação do contrato celebrado entre o CONSAVAP e a empresa VIRTUAL BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.777/0001-22, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 13/03/2023; 3. A despesa correspondente no



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

valor total estimado já reajustado de R\$ 5.859,60 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que onerará os orçamentos dos exercícios de 2023 e 2024. São José dos Campos, 21 de março de 2023. Anderson Farias Ferreira – Presidente do CONSAVAP.

II – NOVAS CONTRATAÇÕES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** WINPACK COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.952.080/0001-62, estabelecida na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2211 – Box 4 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, CEP – 05.314-001. **OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 1.944,86 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) - Empenho nº 50/2023. São José dos Campos, 09 de maio de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADOS:** 1 – MIX CLEAN – ALEXANDRE CELESTINO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 35.060.471/0001-70, para a aquisição de material de limpeza – itens: 2;8;10;16;19, conforme especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência presente nos autos e Planilha de Consolidação de Preços de fls. 16/17, pelo valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) – Empenho nº 48/2023; 2 – FORTALEZA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.406.672/0001-15, para a aquisição de material de limpeza – itens: 1;3;4;5;6;7;9;11;12;13;14;15;17;18;20;21;22, conforme especificações mínimas detalhadas no Termo de Referência presente nos autos e Planilha de Consolidação de Preços de fls. 16/17, pelo valor de R\$ 1.956,85 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco reais) – Empenho nº 49/2023. São José dos Campos, 09 de maio de 2023, Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas "a" do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** ERICK MARTINS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.384.904/0001-42, estabelecida na Rua Elide Iglesias Abrami, nº 161 – Chácara Santa Luzia – Taubaté - SP, CEP – 12.091-450. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos. Empenho nº 44/2023. Valor: R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais). São José dos Campos, 17 de abril de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

006/2023. Extrato de Contrato - Contrato Administrativo nº 002/2023. Contratado: **CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.665.334/0001-40, sita a Av. Ministro Nelson Hungria, 544, sala 03, Centro, Santo Antônio do Pinha/SP, CEP: 12.450-000. Objeto: Locação de Licenças de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, compreendendo os seguintes sistemas: 1 - SISTEMA CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; 2 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; 3 - SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E ESOCIAL; 4 - PORTAL DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS PARA A LEI DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIC) – EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses (12 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024). Valor: Valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e anual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). São José dos Campos, 15 de maio de 2023. Anderson Farias Ferreira – Presidente do CONSAVAP.

As aquisições, contratações e prorrogações acima colacionadas foram realizadas de acordo com os ditames da Lei nº 8666/93. Os procedimentos (processos administrativos), na extensão da análise desta Comissão de Controle Interno, não apresentam falhas passíveis de apontamentos. Os contratos foram devidamente



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóçapava - Igaratá - Jacarei - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

informados junto ao Sistema AUDESP – Fase IV – TCE/SP, com pleno atendimento as recomendações deste Controle Interno.

11 - TRANSPARÊNCIA:

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – www.consavap.com.br, encontram-se as informações referentes à Lei de Acesso à Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

12 - QUADRO SÍNTESE - CONTROLE INTERNO - RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE 2023:

Denominação da Atividade	Unidade e de Medida	Quantidade Estimada anual	Quantidade Realizada até o 2º semestre	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 1.142.139,98	R\$ 480.934,42	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência, foi devidamente atingida através das despesas realizadas.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU	Moeda	R\$ 26.291.096,90	R\$ 12.205.304,15	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência e a reserva de valores para a correção monetária do repasse para custeio dos serviços de SAMU, dos meses de outubro a dezembro de 2023, foi

Handwritten initials and signature.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaócapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

				devidamente atingida através das despesas realizadas.
Total	Moeda	R\$ 27.433.236,89	R\$ 12.686.238,57	

Observação - 1: Os Repasses a Organização Social SPDM foram realizados respeitando os termos contratuais e os Relatórios emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização.

Observação - 2: O Processo de Chamamento Público nº 001/2021 (JULGADO REGULAR PELO TCE/SP), a Execução e os aditamentos do Contrato de Gestão nº 001/2021 estão sendo fiscalizados pela Comissão de Fiscalização e Avaliação do CONSAVAP e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de relatórios administrativos internos (arquivados em pastas próprias) e dos TCs arrolados em tópico a frente, aos quais reservamos a competência e capacidade técnica de fiscalização, devido à complexidade da matéria envolvida, permanecendo a este Controle Interno o acompanhamento e posterior determinação de providências.

13 – DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Em relação aos processos que tramitam pelo TCE/SP, declaramos ciência e acompanhamento dos seguintes:

A) PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DO CONSAVAP:

TC – 004719/989/20

Balanço Financeiro e Orçamentário – Exercício de 2020 – julgado regular.

TC – 003202/989/21

Balanço Financeiro e Orçamentário – Exercício de 2021 – julgado regular, com recomendações. (1ª Cessão de Servidor Efetivo e AVCBs das Unidades do SAMU).

TC – 002600/989/22

Balanço Financeiro e Orçamentário – Exercício de 2022.

- Distribuído para Auditoria.

B) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 (SAMU) - SPDM:

TC – 00529/989/23



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Çapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Contrato de Gestão nº 001/2015 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – janeiro a setembro de 2021.

- JULGADO REGULAR PELO TCE/SP

C) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 (SAMU) – SPDM:

TC – 007946/989/22

Chamamento Público nº 001/2021 - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –

- JULGADO REGULAR COM RECOMENDAÇÃO PELO TCE/SP

TC – 008402/989/22

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – outubro a dezembro de 2021.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC – 008403/989/22

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – Janeiro a dezembro de 2022.

Trâmite Atual – Fiscalização do TCE

TC – 000890/989/23

1º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC – 000895/989/23

2º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Recomposição monetária do valor contratual.

- Fiscalização do TCE – Não acolheu as justificativas entendendo que para reajuste inflacionário tem que ter planilha de apuração dos custos, opinando pela irregularidade e também devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

Maçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

14 - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB DE TODAS AS UNIDADES DO SAMU:

Em relação a este tópico identificamos que a Secretaria Executiva do CONSAVAP, após inúmeras tentativas de obtenção dos AVCBs através de solicitações por ofícios aos Municípios, acolheu a recomendação do TCE/SP e deste Controle Interno, enviando ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros de São José dos Campos solicitando providências no sentido de fiscalizar as Unidades e exigir os respectivos AVCBs (Ofício nº 129/2022 – SECEX – 19 de outubro de 2022).

15 - CONCLUSÃO:

Diante das análises efetuadas, apresentamos recomendação para envio de novo ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, na busca de regularização dos **AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB** de todas as Unidades do SAMU, vinculadas ao CONSAVAP, com o objetivo de evitar apontamentos pelo TCE/SP.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2023.

THÉRCIO PIMENTEL
Controlador Geral do Município CDUM

THÉRCIO ALMIR PIMENTEL SILVA
Membro do Controle Interno


RENATA CRISTINA DA SILVA PINTO
Membro do Controle Interno


DULCINEIA DE FREITAS CARVALHO SILVA
Membro do Controle Interno